

MAIO/2023 A
MAIO/2025

PLANO ABERTURA DE DADOS

SECRETARIA DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR



**DADOS
ABERTOS**
FORTALEZA

Explore dados

Pesquisar

Bem vindo - Fortaleza Dados Abertos



Fortaleza
PREFEITURA



Apresentação

CARGOS E OCUPANTES

COORDENAÇÃO E APROVAÇÃO

Secretário da Secretaria da Cultura de Fortaleza

Elpídio Nogueira Moreira

Secretária Executiva da Secretaria da Cultura de Fortaleza

Leiliane Batista Vasconcelos

DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO

Assessoria Jurídica

Thiala Cássia Cavalcante Bezerra (Coordenadora)

Coordenação de Criação e Fomento

Mayra Bezerra Oliveira Mata (Coordenadora)

Assessoria de Planejamento

Eliane da Luz Silva (Coordenadora)

Coordenação Administrativa Financeira

Ana Cláudia Mourão Mota (Coordenadora)

Ana Lúcia Barbosa Bezerra (Supervisor)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	6
3. OBJETIVOS	9
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS.....	10
5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA.....	13
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo principal apresentar o Plano de Abertura de Dados (PDA) da Secretaria da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, de modo a evidenciar sua relevância na distribuição dos dados para garantir um padrão de qualidade, e assim facilitar o acesso à transparência de forma objetiva ao cidadão que desejar aprimorar, maturar e consolidar a informação específica, sendo a publicização a essência do nosso trabalho.

O Plano possui vigência de 2022/2024, com revisões anuais e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação na página eletrônica dos dados abertos, através do site: <https://dados.fortaleza.ce.gov.br/>.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação da SECULTFOR, em especial da Ouvidoria, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, o que será encaminhado às áreas responsáveis para resposta e solução, conforme o caso. Os usuários também podem fazer sugestões que serão referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos, pois organiza o planejamento das ações de implementação e promoção da abertura de dados dos órgãos. Sobre a definição dos dados abertos, a Organização Open Knowledge Foundation, (2020), desvela que dados devem *“ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados por qualquer pessoa, estando sujeitos a, no máximo, exigências que visem preservar sua proveniência e abertura”*.

Legalmente, os dispositivos que regem a Política de Dados Abertos são a Lei nº 13.709, de agosto de 2018 e pelo Decreto nº 14.987, de abril de 2021, bem como Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), já no âmbito municipal, os principais instrumentos que regulam essa política são o Decreto nº 13.474, de 23 de outubro de 2014,

e o Decreto nº 15.358, de 08 de julho de 2022, que entre outras providências, dispõe sobre a Comissão Municipal de Dados Abertos (CMDA).

Sendo assim, o propósito do PDA é promover a publicização por meios de estratégias organizacionais dos dados que garantam a aplicabilidade das políticas públicas educacionais que nortearão as atividades de implementação de forma institucionalizada e sistematizada no âmbito da SME, contribuindo para a transformação social sustentável, a partir do desenvolvimento de ambientes multidisciplinares para a resolução de problemas.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Secretaria Municipal da Cultura foi criada pela Lei Municipal nº 0054 de 28 de dezembro de 2007, publicada no DOM. 04/03/2008. Sua estrutura é regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.868, de agosto de 2016, publicado no DOM 26/08/2016 e suas atribuições pelo Decreto Municipal nº 15.137, de 07 de outubro de 2021, publicado no DOM 25/10/2021.

A Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) tem como finalidade formular e coordenar as políticas públicas de Cultura do Município de Fortaleza, desenvolvendo ações que visem a proteção da memória e do patrimônio histórico artístico e cultural, promovendo programas que fomentam a formação, criação, produção e circulação das expressões culturais e artísticas; o fortalecimento da economia da cultura; a requalificação dos espaços públicos e o pleno exercício da cidadania, competindo-lhe:

I - Definir políticas e diretrizes de cultura, em consonância com a Política Nacional de Cultura, com a Lei Orgânica do Município, e com os Planos Nacional e Municipal de Cultura.

II - Desenvolver, coordenar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de cultura que possibilitem o reconhecimento, a pesquisa, a formação, a estruturação, o fomento, a defesa, a proteção, a preservação, a valorização e a difusão das mais variadas expressões culturais, entendendo a cultura como afirmação da vida em suas mais diversas formas de expressão, artísticas ou não artísticas, no âmbito do Município;

III - Coordenar e gerenciar, tecnicamente, as propostas e projetos a serem efetivados pela Administração Municipal na área da cultura;

IV - Desenvolver e gerir, em parceria com outros órgãos gestores da área social do Município, programas e ações inter setoriais que promovam e estimulem a inclusão e a emancipação social, fomentando as identidades e as diferenças, afirmando e reconhecendo a diversidade cultural existente;

V - Restaurar e preservar os bens culturais materiais e imateriais, móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio histórico e cultural do Município, com sua proteção e valorização;

VI - Incentivar e difundir todas as formas de produção artística e literária, através da promoção de eventos culturais, envolvendo a comunidade em projetos específicos, para afirmar o cidadão indivíduo enquanto agente cultural e guardião da memória coletiva;

VII - Administrar o tombamento total ou parcial de bens materiais e o registro de bens de natureza imaterial, imóveis e móveis, públicos e particulares, existentes no Município de Fortaleza, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 9.347, de 11 de março de 2008, bem como manter os livros do tomo, e preservar o bem tombado, quando for o caso;

VIII - firmar contratos, convênios, termos de cooperação e de parceria com organismos públicos, em qualquer esfera de governo ou privados, nacionais e internacionais, em áreas pertinentes ao seu âmbito de atuação;

IX - Apoiar técnica e administrativamente os Conselhos Municipais vinculados a Secretaria;

X - Promover a Conferência Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos, com ampla participação popular, objetivando a construção e o acompanhamento coletivo das políticas públicas;

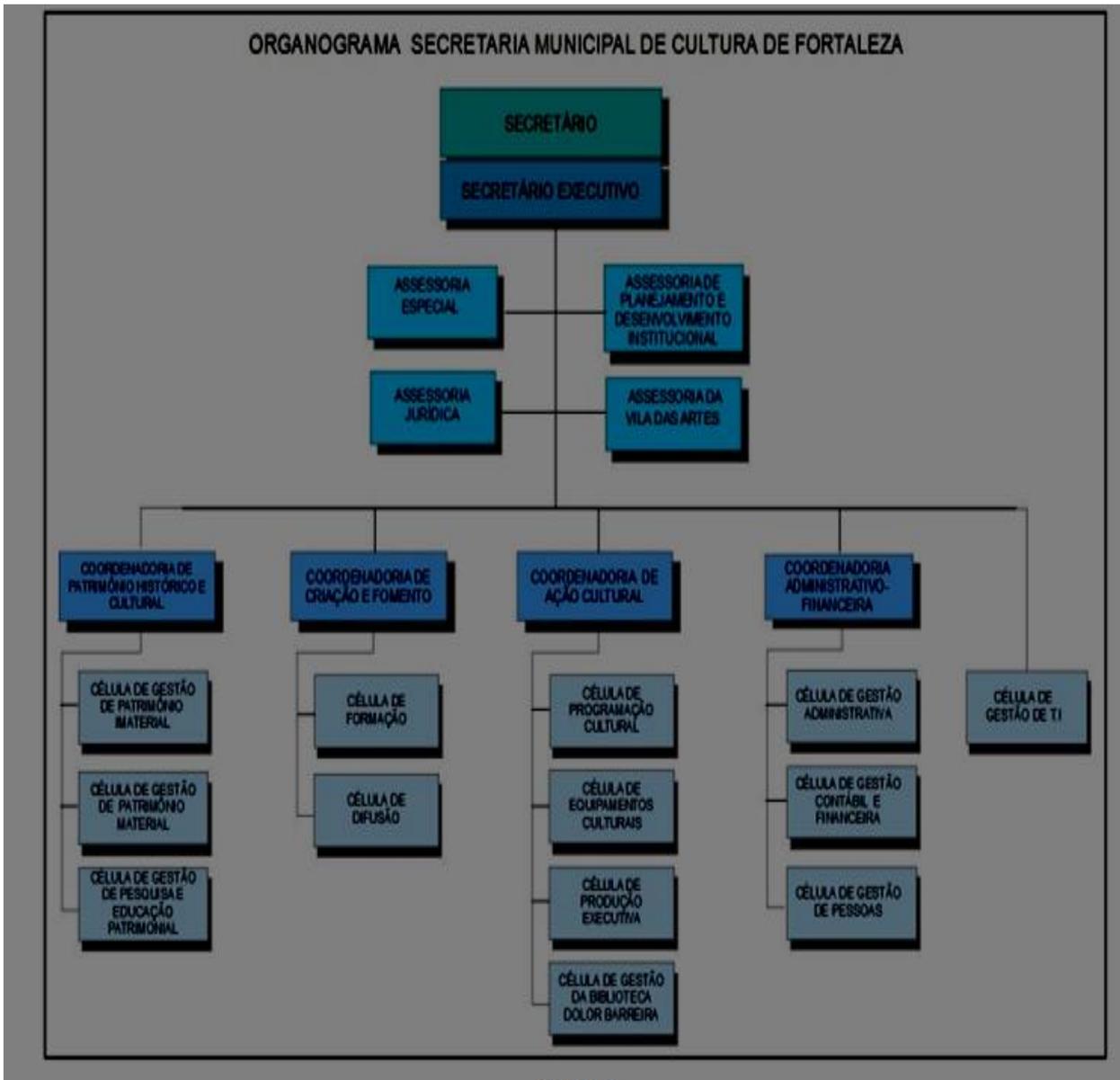
XI - Estruturar e realizar cursos de formação e qualificação da população em geral, nas áreas de criação, produção, gestão e mercado cultural, primando pela democratização dos saberes e fazeres na cidade;

XII - Coordenar o Sistema Municipal de Fomento à Cultura (SMFC), sendo responsável pela viabilização da estrutura específica para atender os fins dispostos nesta Lei e seu regulamento, com apoio do Conselho Municipal de Política Cultural.

XIII - Gerenciar, de forma autônoma e democrática, os recursos destinados a cultura, os recursos do Fundo Municipal de Cultura (FMC), estes sob orientação e controle do Conselho Municipal de Cultura, tendo como referência as políticas públicas de cultura do Município e o Plano Municipal de Cultura;

XIV - Promover, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), a oferta de programas de ações culturais vinculados ao currículo escolar;

XV -Desempenhar outras atividades necessárias em cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhes forem delegadas.



Para tanto, destacamos, a título de alinhamento ao Plano de Dados Abertos, nossos esforços na garantia de cumprir os objetivos, metas e compromissos estabelecidos no nosso Planejamento Estratégico e Plano Municipal de Cultura que consiste num instrumento para assegurar a implementação e o fortalecimento das ações culturais em Fortaleza, expõe uma

visão global de planejamento de curto, médio e longo prazo (2023-2033).

O Plano Estratégico e o Plano Municipal de Cultura de Fortaleza tem o objetivo geral de aprimorar e acompanhar a execução das ações pela SECULTFOR, em conformidade com as referências do governo municipal: Plano Fortaleza 2040 e Metas Globais do Plano de Governo. Com isso, para atender as demandas da Secretaria, foram definidos 07 (sete) linhas de ações, são elas a seguir:

- ✓ Governança e desenvolvimento organizacional;
- ✓ Política cultural em todos os territórios;
- ✓ Comunicação;
- ✓ Geração de conhecimento/sistema de informações;
- ✓ Financiamento à cultura;
- ✓ Patrimônio cultural e memória;
- ✓ Desenvolvimento da Economia da Cultura;
- ✓ Institucionalização e Marcos Legais da Cultura;
- ✓ Produção Simbólica e Diversidade Cultural;
- ✓ Acessibilidade Cultural, Influência das Novas Tecnologias, Interferência da Cultura no Desenvolvimento Tecnológico;
- ✓ Cultura e Economia Criativa; V. Cultura, Cidade e Cidadania.

3. OBJETIVOS

- **Objetivo Geral:** Promover a abertura de dados da Secultfor, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados em formato aberto para a sociedade, estimular a participação social, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a melhorar o suporte à tomada de decisão, primando os padrões do disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), e nos Decretos Municipais nº 13.474 de 23 de dezembro de 2014 e nº 15.358, de 08 de julho de 2022.

- **Objetivos específicos:**

- Adotar os requisitos de conformidade legal, relacionados à disponibilização de dados públicos em formato aberto;
- Fornecer dados atualizados e confiáveis sobre as atividades desempenhadas pela Secultfor;
- Estimular a visualização das informações relacionadas à promoção da cultura como afirmação da vida em suas mais diversas formas de expressão, artísticas ou não artísticas, no âmbito do Município;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso às informações no campo cultural que assegure o fortalecimento de uma política pública de cultura inclusiva e participativa;
- Estimular a visualização das informações relacionadas às ações de Acessibilidade Cultural;
- Divulgar um canal de diálogo permanente entre a Secultfor e representantes das diversas linguagens artísticas para o melhor planejamento e execução das políticas públicas de cultura do Município;
- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos dos bens culturais materiais e imateriais.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A construção e elaboração do PDA originou-se através da Prefeitura de Fortaleza (PMF), sendo um trabalho coordenado por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) e a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA).

A contento, cada órgão/entidade da PMF recebeu as orientações técnicas para a construção e execução do PDA, tendo a finalidade de certificar-se de que todos os passos do Plano foram contemplados. Caso contrário, o PDA não teria sido considerado válido.

Na SECULTFOR, o processo de construção deste documento foi norteado pela gestão superior e pela Coordenadoria Administrativa e Financeira (COAFI), Assessoria de

Planejamento (ASPLAN), Assessoria Jurídica (ASJUR), Coordenação de Criação e Fomento (COCRIF) e Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural (CPHC);

Pelo exposto, para cumprirmos o Checklist de pontos obrigatórios de um PDA, seguimos os seguintes itens discricionários para construção, execução e validação deste plano, conforme os preceitos elencados no Manual Técnico de Orientações para elaboração de Planos de Abertura de Dados (PMF, 2022):

- Vigência de 2 anos a contar da data da sua efetiva publicação;
- Dispor de um inventário de bases de dados;
- Mecanismos de consulta pública para a priorização de abertura de bases;
- Estratégias para a abertura de dados;
- Possuir cronograma detalhado de mecanismos de promoção, fomento, uso e reuso das bases;
- Conter cronograma detalhado de abertura de bases de dados;
- Estar aprovado pelo dirigente máximo do órgão.

Cabe ressaltar que dispomos na SECULTFOR de dois canais sociais (via sistema) intitulados como Sistema Corporativo de Ouvidoria Municipal (SISCOM) e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Logo, todo cidadão sem qualquer distinção tem o direito de ser ouvido e de compreender as diferentes formas de manifestações que promovam a participação social, a fim de contribuir nos processos de qualidade para a administração pública. A SECULTFOR atua nos princípios da gestão democrática e participativa, zelando pelo respeito, diálogo permanente e aberto.

Em consonância à Lei Federal de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527/2011, o atendimento tem prazo máximo de 20 (vinte) dias, com possibilidade de prorrogação por mais 10 (dez) dias. O e-SIC funciona via web ou através do formulário de requerimento, que dispõe para a formalização dos pedidos de acesso às informações públicas. Nesta perspectiva, a SECULTFOR prima pela qualidade ao acesso às informações públicas, que

é direito fundamental de todo cidadão e segue as orientações previstas na LAI e no Decreto Municipal nº13.305/2014.

Oportunamente, apresentamos as etapas/ações realizadas para a elaboração do PDA, assim como o planejamento para a sua execução:

Etapa 1: Realizaram-se discussões com as áreas da SECULTFOR para discutir a respeito da Política de Dados Abertos e definiu-se um Grupo de Trabalho – GT que foram responsáveis pela elaboração e cumprimento do PDA.

Etapa 2: Elaborou-se o Inventário de Bases de Dados fundamentado nas orientações de construção do PDA.

Etapa 3: Adotou-se como instrumento de mecanismo de participação social, a análise técnica das solicitações de informações categorizadas como solicitação de dados através do Sistema e-SIC.

Etapa 4: Elaborou-se uma matriz de priorização para direcionar os esforços de abertura da base do sistema e-SIC. Para priorização, consideraram-se os critérios estabelecidos no Manual Técnico disponibilizado pela CGM e CITINOVA, como: Grau de relevância para o cidadão (no caso de consulta pública); Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (e-SIC); Possui obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado; Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos; Possibilita fomento à pesquisa científica.

Etapa 5: Elaborou-se um cronograma de abertura de bases fundamentado nos resultados relacionados aos critérios de priorização. Com isso, o cronograma deverá considerar o prazo máximo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do PDA, com prazo anual para os dados disponibilizados pela SECULTFOR.

Etapa 6: Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, definiram-se estratégias de sustentação, difusão, fomento e cronogramas de publicação do Plano no Portal Dados Abertos Fortaleza. O Portal Dados Abertos Fortaleza dispõe de um campo dedicado para registro de endereço de e-mail para contato sobre dúvidas relativas aos conjuntos de dados publicados, mas há a possibilidade de disponibilização de telefone para contato também na página de descrição da organização no portal. Cultiva-se a cultura de dados abertos na SECULTFOR para que suas atividades

e projetos sejam sempre realizados, visando a abertura de bases. Desta forma, o “Portal Dados Abertos Fortaleza” dispõe de bases abertas, em formatos .CSV, primando pela aplicabilidade da inovação tecnológica, pela promoção da pesquisa acadêmica e pelo rigor técnico para a transparência ao cidadão das ações promovidas pela SECULTFOR. As áreas envolvidas se comprometem a encaminhar os dados atualizados, na periodicidade definida no inventário, para a ASCOM/SECULTFOR, a fim de que seja disponibilizado no Portal, através do gerente da Célula de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Etapa 7: Primou-se descrever o PDA, em uma linguagem simples e objetiva, todas as ações e estratégias foram definidas, tendo sido formalizado um grupo de trabalho com a finalidade de envolver todas as coordenadorias que foram demandadas pelo e-SIC, considerando sempre os princípios da publicidade e da transparência da administração pública.

5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Para a seleção inicial do grau de importância (peso) de cada critério foi definido com base no interesse do cidadão manifestado através sistema do e-SIC, bem como através dos princípios adotados na estratégia de abertura de dados, na legislação vigente e nas diretrizes definidas nos instrumentos de planejamento estratégico.

Com isso, o quadro 1 reflete o inventário que subsidia a priorização das bases de dados da SECULTFOR, sempre norteando a transparência das ações administrativas no âmbito do serviço público.

QUADRO 1 – Inventário de Base de Dados

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade/ Responsável pela base	Base Passível de Abertura?	Base Aberta?	Periodicidade de Atualização	Política Pública Relacionada, quando aplicável	Possui Conteúdo Sigiloso?
AÇÕES CULTURAIS 2022	RELAÇÃO OFICIAL DOS EVENTOS REALIZADOS EM 2022	SECULTFOR-CODAC	SIM	SIM	ANUAL	SIM	NÃO

IX EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA	Relação dos 149 projetos, contemplando o 13 linguagens artísticas que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)	SECULTFOR - COCRIF	SIM	SIM	ANUAL	SIM	NÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS	Relação dos pareceristas credenciados para análise técnica dos projetos culturais da SECULTFOR	SECULTFOR - COCRIF	SIM	SIM	ANUAL	SIM	NÃO
EDITAL CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS	Credencia os artistas para compor as programações culturais da SECULTFOR	SECULTFOR - COCRIF	SIM	SIM	ANUAL	SIM	NÃO
EDITAL V FESTIVAL DE MÚSICA DE FORTALEZA	Seleção e premiação para 30 músicas inéditas de língua portuguesa dos mais variados gêneros	SECULTFOR - COCRIF	SIM	SIM	ANUAL	SIM	NÃO
EDITAL DOS FESTEJOS JUNINOS	Seleção de 64 projetos, sendo 30 Grupo de Quadrilha Junina Adulta	SECULTFOR - CPHC	SIM	SIM	ANUAL	SIM	NÃO
EDITAIS DE CONCESSÃO E APOIO	DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS NO PERÍODO DO	SECULTFOR - CPHC	SIM	SIM	ANUAL	SIM	NÃO

FINANCIAMENTO PARA O CICLO CARNAVALESC 2023	CARNAVAL					
--	----------	--	--	--	--	--

Fonte: SECULTFOR – Fortaleza, Ceará

O plano de ação da SECULTFOR apresenta as ações, os prazos e responsáveis pela publicação e implantação do PDA do biênio 2023 – 2025. As ações necessárias para cumprimento do PDA estão contempladas no planejamento abaixo:

Quadro 2 - Cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reúso de bases

Produto	Atividades	Unidade e Contato do Responsável	Data/Período
AÇÕES CULTURAIS 2022	RELAÇÃO OFICIAL DOS EVENTOS REALIZADOS EM 2022	CODAC – Contato: 3105-1292	ANUAL
IX EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA	Selecionados 149 projetos, contemplando 13 linguagens artísticas que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)	COCRIF – Contato: 31051403	ANUAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS	Credencia pareceristas para análise técnica dos projetos culturais da SECULTFOR	COCRIF - Contato: 31051403	ANUAL
EDITAL CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS	Credencia os artistas para compor as programações culturais da SECULTFOR	COCRIF - Contato: 31051403	ANUAL
EDITAL V FESTIVAL DE MÚSICA DE FORTALEZA	Seleção e premiação para 30 músicas inéditas de língua portuguesa dos mais variados gêneros	COCRIF - Contato: 31051403	ANUAL

EDITAL DOS FESTEJOS JUNINOS	Seleção de 64 projetos, sendo 30 Grupo de Quadrilha Junina Adulta	CPHC – Contato: 31051291	ANUAL
EDITAIS DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO PARA O CICLO CARNAVALESCO 2023	DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS NO PERÍODO DO CARNAVAL	CPHC - Contato: 31051291	ANUAL

Fonte: SECULTFOR – Fortaleza, Ceará

Quadro 3 – Cronograma de abertura de bases

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade e Contato do Responsável pela Base	Meta/Prazo	Frequência de Atualização
AÇÕES CULTURAIS 2022	RELAÇÃO OFICIAL DOS EVENTOS REALIZADOS EM 2022	SECULTFOR- Coordenação de Ação Cultural (CODAC) – Contato: 3105-1292	Publicado até o primeiro mês do ano subsequente	ANUAL
IX EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA	Relação dos 149 projetos, contemplando 13 linguagens artísticas que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)	SECULTFOR – Coordenação de Criação e Fomento (COCRIF) – Contato: 31051403	Publicado até o primeiro mês do ano subsequente	ANUAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS	Relação dos pareceristas credenciados para análise técnica dos projetos culturais da SECULTFOR	SECULTFOR – Coordenação de Criação e Fomento (COCRIF) – Contato: 31051403	Publicado até o primeiro mês do ano subsequente	ANUAL
EDITAL CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS	Relação dos artistas credenciados para compor as programações	SECULTFOR – Coordenação de Criação e Fomento (COCRIF) – Contato: 31051403	Publicado até o primeiro mês do ano subsequente	ANUAL

	culturais da SECULTFOR			
EDITAL V FESTIVAL DE MÚSICA DE FORTALEZA	Seleção e premiação para 30 músicas inéditas de língua portuguesa dos mais variados gêneros	SECULTFOR – Coordenação de Criação e Fomento (COCRIF) – Contato: 31051403	Publicado até o primeiro mês do ano subsequente	ANUAL
EDITAL DOS FESTEJOS JUNINOS	Seleção de 64 projetos, sendo 30 Grupo de Quadriilha Junina Adulta	SECULTFOR – Coordenação de Patrimônio Histórico – Cultural (CPHC) - Contato: 31051291	Publicado até o primeiro mês do ano subsequente	ANUAL
EDITAIS DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO PARA O CICLO CARNAVALES CO 2023	Diversos eventos culturais durante o período do Carnaval	SECULTFOR – Coordenação de Patrimônio Histórico – Cultural (CPHC) - Contato: 31051291	Publicado até o primeiro mês do ano subsequente	ANUAL

Fonte: SECULTFOR – Fortaleza, Ceará

Matriz de priorização de dados

Quadro 4 – Nível de relevância dos critérios

PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	Significado do Atributo para a Base de Dados
0	MUITO BAIXO	O Critério não possui nenhuma relevância para a base de dados.
1	BAIXO	O Critério possui baixa relevância para a base de dados.
2	MÉDIO	O Critério possui média relevância para a base de dados.
3	ALTO	O Critério possui alta relevância para a base de dados.
4	MUITO ALTO	O Critério possui muito alta relevância para a base de dados.

Fonte: SECULTFOR – Fortaleza, Ceará

A seguir, apresentamos o resultado das discussões com as áreas da SECULTFOR, através do Grupo de Trabalho – GT, onde foi definido a matriz de priorização.

Anexo 4: Matriz de priorização de dados

Priorização de Base de Dados											
CRITÉRIOS											
BASE DE DADOS	GRAU DE RELEVÂNCIA PARA O CIDADÃO (CONSULTA PÚBLICA)	MAIS SOLICITADOS EM TRANSPARÊNCIA PASSIVA (e-SIC)	ESTÍMULO AO CONTROLE SOCIAL	POSSUI OBRIGATORIEDADE LEGAL / COMPROMISSO ASSUMIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS	REFERÊNCIA PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO	DEMONSTRAR RESULTADOS DIRETOS E EFETIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	CAPACIDADE DE FOMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	POSSIBILIDADE DE FOMENTO A NOVOS NEGÓCIOS NA SOCIEDADE	POSSIBILIDADE DE FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA	TOTAL (valor dado à base, conforme critério da coluna, multiplicado pelo peso do critério, que deverá ser definido por cada órgão)	Ordem de prioridade de abertura
Peso	4	2	3	4	3	1	3	1	1		
Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador		
IX EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA	4	4	4	4	4	4	4	3	3	81	1º
EDITAL DOS FESTEJOS JUNINOS	4	4	4	3	4	4	4	3	3	77	2º
EDITAIS DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO PARA O CICLO CARNAVALESco 2023	4	3	4	3	4	4	4	3	3	75	3º

AÇÕES CULTURAIS 2022	3	3	2	1	4	4	3	4	3	60	4º
EDITAL CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS	2	3	3	2	4	3	3	4	2	58	5º
EDITAL V FESTIVAL DE MÚSICA DE FORTALEZA	1	2	3	2	4	3	3	4	2	52	6º
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS	2	1	2	1	2	2	1	1	4	37	7º

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Secretaria da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR fundamentou a liderança do processo de acordo com as orientações técnicas para a elaboração do Plano de Abertura de Dados (PDA) referente ao ano de 2022, através do Manual Técnico disponibilizado pela CGM e CITINOVA, tendo como estratégia a construção e execução coletiva, a fim de alcançar validação exitosa do plano, bem como a promoção da transparência e proteção dos dados ao cidadão.

A elaboração do Plano de Dados Abertos seguiu as seguintes etapas:

- Na introdução, foram apresentados os propósitos do documento, mencionando os dispositivos legais que regem a SECULTFOR e a Política de Dados Abertos.
- Na seção “Informações Institucionais” foram mencionadas as atribuições da SECULTFOR.
- Além dos objetivos gerais e específicos, na seção 4, foram apresentadas todas as etapas/ações que foram realizadas para a construção do PDA da SECULTFOR, assim como se deu o planejamento para a sua execução;
- Na seção seguinte, foram apresentados e contextualizados os dados abertos pela SECULTFOR, por meio da matriz de priorização de dados. Foram usados critérios de análise, dentre as bases de dados que foram selecionadas, tendo o cuidado de observar quais informações possuíam ou não restrições de sigilo ou privacidade do cidadão, conforme legislação em vigor.

Cabe destacar que a SECULTFOR elaborou o PDA, em consonância com os princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública, tendo como priorização as solicitações contidas no Sistema Corporativo de Ouvidoria Municipal (SISCOM) e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Com a aplicabilidade do Plano de Dados Abertos, a SECULTFOR assume o compromisso e metas de não apenas promover ação de projetos de abertura de bases de dados, mas também de melhoria dos dados já publicados, da catalogação e da integração ao Portal de Dados Abertos de Fortaleza, além de ações de disseminação dos dados e de engajamento dos cidadãos.

Por fim, registramos que o Plano de Dados Abertos da SECULTFOR, corresponde ao entendimento técnico e jurídico sobre a matéria, reforçando o compromisso com o fortalecimento e transparência da sua gestão.

Elpídio Nogueira Moreira
Secretário Municipal da Cultura



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YWYCBCPF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2295259 e código YWYCBCPF

ASSINADO POR: